



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA
CENEX

EDITAL Nº 588/2022/MUSICA-SECCEX-UFMG

Processo nº 23072.218984/2022-59

Seleção de Bolsista: Programa Selo de edição e gravação ‘Minas de Som’ Projeto Gravação Fonográfica de Música Brasileira

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e atendendo solicitação do Centro de Extensão da Escola de Música da UFMG (CENEX-EMUFG), torna público que estão abertas as inscrições para o exame seletivo de bolsista do Programa de Extensão “Selo de Edição e Gravação Minas de Som”, para o seu Projeto de gravação fonográfica de música brasileira, visando a difusão de obras musicais brasileiras em versão audiovisual.

I - Das vagas

Número de bolsas: 1 bolsa PBEXT

Bolsista 1: 01 (uma) vaga: ***Gravação Fonográfica***

- 1 bolsa para atuação nas atividades de gravação de áudio e vídeo ao vivo e em estúdio de música brasileira para o Selo Minas de Som.

II - Da carga horária

- O candidato selecionado deverá cumprir um total de 20 (vinte) horas semanais em atividades propostas pelo Selo Minas de Som, assim distribuídas:

- 12 horas semanais de gravação de material audiovisual em software Protools ou Reaper
- 4 horas semanais para backup e administração de dados digitais em mídia física ou nuvem
- 2 horas semanais de reunião com orientador ou eventuais participações em eventos
- 2 horas semanais de estudos e atualização na área de captação audiovisual

III - Das inscrições para o exame seletivo

- As inscrições serão enviadas ao CENEX da Escola de Música da UFMG, a partir **de 04 de abril de 2022**, através do e-mail cenex@musica.ufmg.br . As inscrições encerram-se em **12 de abril de 2022**. No ato de inscrição, o candidato deverá anexar: 1) o comprovante de matrícula em curso de Graduação em Música da UFMG deste semestre letivo (2022/I); 2) formulário próprio disponível no site do Cenex, devidamente preenchido; 3) cópia de seu histórico escolar.

V – Dos requisitos às bolsas

1. Candidatos à bolsa para Gravação Fonográfica devem possuir:

- Conhecimentos avançados de softwares de gravação e manipulação de áudio e vídeo.
- Interesse e experiência nos processos fonográficos e de produção audiovisual.
- Experiência na utilização de ferramentas digitais e plataformas de streaming.
- Bolsistas que já atuaram no Projeto podem se recandidatar e terão prioridade em caso do empate entre os candidatos.

VI – Do exame seletivo

Data: 13 de abril de 2022 (quinta-feira).

A seleção se dará em duas etapas:

>Em uma primeira etapa, os candidatos devem enviar uma carta de intenções descrevendo sua experiência na área de produção / gravação de áudio e vídeo para o email fabiojanhan@gmail.com até o dia 12 de abril de 2022 Às 23h59.

>A segunda etapa se constituirá de uma entrevista baseada no que foi apresentado pelos candidatos no item anterior juntamente com as expectativas e exigências do projeto. Essa entrevista terá início às 14:00 hs (por meio de plataforma on-line *Zoom*, segundo link enviado ao *email* e *whatsapp* dos candidatos até 12 horas antes da seleção). Cada candidato será arguido por 15 min seguindo a ordem de inscrição.

O não comparecimento do candidato no horário de sua entrevista, ou o não envio dos documentos para avaliação no prazo estipulado, assim como da carta de intenções, implicarão na desclassificação dos candidatos.

OBS: O candidato deverá enviar arquivo PDF do seu histórico escolar para o *email* do Cenex no ato da inscrição.

VII – Da avaliação do exame seletivo

- Avaliação de histórico escolar (20 %).
- Avaliação da carta de intenções enviada pelo candidato par o email do coordenador (20 %).
- Arguição e entrevista realizadas no dia 13 de abril de 2022. (60%)

VIII – Dos resultados

Os resultados serão divulgados pelo CENEX da Escola de Música, no dia 13 de abril de 2022, a partir das 15:00hs.

VIII - Das atribuições do bolsista

Conforme estabelece o Anexo IV do Edital Proex 01/2021 o bolsista selecionado deverá:

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais;
2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/);
3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador;
4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu Currículo Lattes e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.
5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2022;
6. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, por ocasião do final de sua participação no programa/projeto ou em data definida pelo orientador;
7. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa/projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades;
8. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;
9. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou co-autor em 2022;
10. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a) de unidade**, em 04/04/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1357823** e o código CRC **93DBB603**.